



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Ofício nº7750/2020/SG

Juiz de Fora, 09 de outubro de 2020

Exm°. Sr.
Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1014
Em 26/10/2020
Alzias
SERVIDOR (A)

Referência: Ofício nº 1685/2020
Pedido de Informação nº 91/2020

Assunto: **Informações (presta)**

Prezado Senhor,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, informamos a essa Egrégia Casa Legislativa a informação solicitada. Trata-se de Pedido de Informação nº 91/2020, de autoria do vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho.

A Secretaria de Meio Ambiente e Atividades Urbanas informa que o controle das denominações de logradouros atualmente é realizado no Mapa Urbano do Município através de ferramenta de georreferenciamento, desde o início da pesquisa para a denominação até a publicação da respectiva lei.

Após a publicação da Lei enviamos a localização georreferenciada aos Correios para criação de CEP's.

Segundo a SEMAUR, quanto aos aplicativos privados, não há informações de como os mesmos gerenciam suas bases de dados próprias, pois, até a presente data, a referida Secretaria nunca foi procurada por nenhuma empresa solicitando qualquer tipo de informação sobre as denominações ou suas localizações.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ALMAS
Prefeito

Gabinete do Prefeito

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7240 - Fax: (32) 3690 – 7719 - gabineteprefeito@pjf.mg.gov.br